



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.712, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do SAMAE, na importância de R\$ 11.600,58 (Onze mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), para as Dotações abaixo especificadas:

Órgão: 10 – SAMAE

Unidade: 01 – Sistema de Água e Esgoto

Funcional: 17.512.0111.2.030– Transferências ao Consórcio CISAN

11 – 4.4.70.00.00.00.0301 – Obras e Instalações no Consórcio CISAN SUL.....R\$	2.320,12
12 – 3.1.70.00.00.00.0301 - Despesas com Pessoal.....R\$	4.640,23
13 – 3.3.70.00.00.00.0301 – Despesas com ManutençãoR\$	4.640,23

Art. 2º - O recurso para atender a suplementação do artigo anterior, é oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recurso (381) 0.6.001 - Recursos Ordinários – Superávit Exercício Anterior, na importância de R\$ 11.600,58 (Onze mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 1º de Abril de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---